



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1647, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

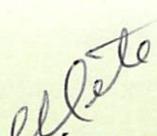
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente com Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA MILANI FERREIRA**, no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.637.862-0 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 437.118.989-04, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, equivalentes ao valor de R\$ 243,61 (Duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 622,00 (Seiscentos vinte e dois e reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e doze (15/03/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL